



Secretaria de Administração e Planejamento

Resposta ao Pedido de Esclarecimento Pregão Presencial nº 257/2014

Recebido por fax dia 09 de outubro de 2014, às 12h54min.:

“ 1 – Quanto aos postos de (44 horas – páginas 22 à 35) onde NÃO consta a descrição de segunda a sexta-feira, nosso questionamento é se: os serviços serão realizados de segunda à sexta ou de segunda a sábado?”

Resposta: De segunda a sexta-feira, quando não especificado o sábado, conforme item 4.2, do Anexo II do edital.

“2 – No que diz respeito aos materiais de limpeza, os mesmos deverão ser fornecidos pela CONTRATANTE ou pela CONTRATADA?”

Resposta: De acordo com o item 8.6, do Anexo II : *“Fica sob responsabilidade da CONTRATANTE o fornecimento de materiais de higiene e limpeza para execução dos serviços;”*

“3 – Quanto aos equipamentos:

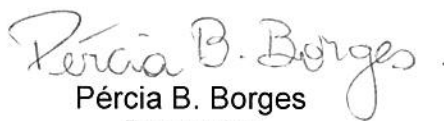
- Carrinho de limpeza para transporte de materiais e coleta de lixo: trata-se de carrinho multifuncional?”

Resposta: Qualquer um que atenda às necessidades dos serviços a serem executados.

“4 – Quanto a limpeza de vidros:

- O Edital solicita a realização do serviço quinzenalmente, neste caso, nosso questionamento é se: o serviço será realizado pelos postos descritos no edital, ou se será necessário equipe para limpeza de vidros para realização dos mesmos? Cabe ressaltar que a CCT prevê adicional de periculosidade de 30% no caso de serventes ou auxiliares de serviços gerais executarem este serviço.”

Resposta: A limpeza quinzenal será realizada pelos postos descritos no edital, procedendo conforme especificado no item 9.2.1.1, do Anexo II do edital: *“Limpar todos os vidros (face interna/externa), aplicando-lhes produtos antiembaçantes;”*


Pécia B. Borges
Pregoeira